



**PROCESSO : 14.242-5/2017**  
**PRINCIPAL : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DENISE SUSZEK DA SILVA**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

